



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

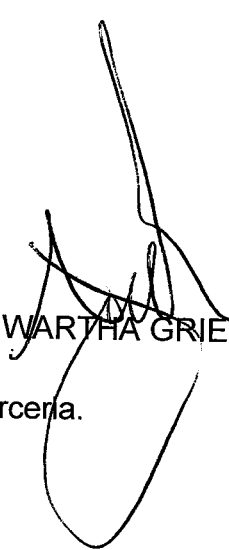
Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor do **PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO "TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025"**, nomeado pela portaria 438/2025, que celebraram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO** e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da **PARCELA ÚNICA** no valor de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$32.500,00	01/06/2026
TOTAL:	R\$32.500,00	

Bom Princípio, 01 de junho de 2026.


ANDERSON WARTHA GRIEBELER

Gestor da Parceria.